

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Correio do Brasil

Class.: 216

Data: 24.03.89

Pg.: _____

**Júri absolve
oito índios
caingangues**

Curitiba, - Por cinco votos contra dois, o júri popular constituído no Fórum de Londrina (380 km de Curitiba) absolveu na madrugada de ontem oito índios caingangues da Reserva de Tamarana, norte do Paraná, acusado de terem matado, no dia 8 de abril de 1984, o lavrador Francisco Soares Ubtíl.

Na decisão pesou o argumento do advogado de defesa dos índios, Vitório Constantino, que questionou a responsabilidade penal do povo indígena e induziu o júri a racionar de acordo com a cultura deste povo. Até o promotor Paulo Cunha, responsável pela acusação, chegou a admitir que os índios, apesar de integrados à vida dos brancos, ainda não conseguiram se adaptar plenamente à civilização branca.

Os oito índios - Renato Kryr Timoteo, Darci Kame Níreg Mendes, Jose Ekor Bonifacio, Ailton de Almeida, Nivaldo Van Lourenço, Isaias Kagre Filisbino, Antonio Retog Vergílio e Mario de Juba Silverio - contaram em seus depoimentos, a sua versão da morte do lavrador: era um domingo e eles que retornavam de um jogo de futebol em que haviam vencido, foram até uma mercearia, na divisa da reserva, para comemorar. Lá estava o lavrador, conhecido como "Português", que alegou que o cavalo usado pelo índio Mário Pirai era muito parecido com um cavalo seu que havia sido roubado.

O lavrador tentou tomar o cavalo, e como o índio resistiu, o feriu a faca. O índio foi chamar seus companheiros que, munidos de tacos de bilhar, defendiam-se das facadas desferidas por "Português". As pancadas foram tantas que o lavrador acabou morrendo no próprio local.